



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



CONTRATO Nº 20210143

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ-MF, Nº 05.149.166/0001-98, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na RUA MARCILIO DIAS, 02, portador do CPF nº 880.925.262-49 e do outro lado A.S.M DO ROSÁRIO NAUTICA EIRELLI EPP, CNPJ 20.120.095/0001-94, com sede na ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ Nº15 QUADRA A, PARK ICUI VILLE, Ananindeua-PA, CEP 67125-729, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO SINEZIO MORAES DO ROSÁRIO, residente na ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ Nº15 QUADRA A, Ananindeua-PA, CEP 67123-572, portador do(a) CPF 253.665.302-10, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028093	PNEU 1400X24	UNIDADE	15,00	5.790,000	86.850,00
036076	PNEU 1000X20	UNIDADE	10,00	3.500,000	35.000,00
046278	PNEU 275/80R 22,5	UNIDADE	13,00	3.000,000	39.000,00
048313	PNEU 215/75 R17,5	UNIDADE	5,00	1.948,500	9.742,50
053418	CAMARA 900X20	UNIDADE	15,00	230,000	3.450,00
115481	VALVULA TERMOSTÁTICA P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
115482	BRONZE DE MANCAL E BIELA P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	160,000	160,00
115483	JOGO DE JUNTA COMPLETO P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	800,000	800,00
115484	JOGO DE SEGMENTO P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
115485	REPARO DE EMBREAGEM DUPLA P/ TRATOR VALMET VALTRA 78	UNIDADE	2,00	690,000	1.380,00
115486	DESGLIZADOR P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	455,000	455,00
115487	CONJUNTO CARDAN P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	1.070,000	2.140,00
115488	GARFO MACHO E FEMEA P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	205,000	410,00
115489	BARRA DIREÇÃO CURTA P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	1.200,000	1.200,00
115490	BARRA SUP. 20 FUROS P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
115491	BOMBA ALIMENTADORA P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
115492	CABEÇOTE P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	1.500,000	3.000,00
115493	CABO ACELERADOR P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
115494	CABO DE AÇO PEDAL ACELERADOR P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
115495	CARTER MOTOR P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	2.700,000	2.700,00
115496	CORREIA P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
115497	LAMINA DE PLAINA CURVA P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	680,000	1.360,00
115498	SOLENOIDE P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
115499	ROLAMENTO SKF P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
115500	RETENTOR P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
115501	FILTROS DE AR INTERNO P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	280,000	560,00
115502	FILTROS DE AR EXTERNO P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	260,000	520,00
115503	FILTROS DE COMBUSTIVEL P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
115504	FILTRO DE OLEO MOTOR P/ TRATOR VALMET VALTRA 785	UNIDADE	2,00	210,000	420,00
115505	VALVULA TERMOSTATICA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
115506	BRONZE DE MANCAL E BIELA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
115507	JOGO DE JUNTA COMPLETO P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
115508	JOGO DE SEGMENTO P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	1,00	800,000	800,00
115509	REPARO DE EMBREAGEM DUPLA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS	UNIDADE	2,00	650,000	1.300,00
115510	DESGLIZADOR P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	1,00	360,000	360,00
115511	CONJUNTO CARDAN P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	1.100,000	2.200,00
115512	GARFO MACHO E FEMEA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	215,000	430,00
115513	BARRA DIREÇÃO CURTA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	1,00	1.210,000	1.210,00
115514	BARRA SUP. 20 FUROS P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	1,00	1.050,000	1.050,00
115515	BOMBA ALIMENTADORA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	1,00	2.210,000	2.210,00
115516	CABEÇOTE P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	1.520,000	3.040,00
115517	CABO ACELERADOR P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	460,000	920,00
115518	CABO DE AÇO PEDAL ACELERADOR P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	410,000	820,00
115519	CARTER MOTOR P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	2.710,000	5.420,00
115520	CORREIA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	320,000	1.280,00
115521	CORRENTE P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	1.520,000	6.080,00
115522	LAMINA DE PLAINA CURVA P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	700,000	2.800,00
115523	SOLENOIDE P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	2,00	1.920,000	3.840,00
115524	ROLAMENTO SKF P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	460,000	1.840,00
115525	RETENTOR P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	395,000	1.580,00
115526	FILTROS DE AR INTERNO P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	290,000	1.160,00
115527	FILTROS DE AR EXTERNO P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	270,000	1.080,00
115528	FILTROS DE COMBUSTIVEL P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
115529	FILTRO DE OLEO MOTOR P/ TRATOR TERRANEW LS PLUS 80	UNIDADE	4,00	200,000	800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



115530	VALVULA TERMOSTATICA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	240,000	480,00
115531	BRONZE DE MANCAL E BIELA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 40	UNIDADE	1,00	190,000	190,00
115532	JOGO DE JUNTA COMPLETO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
115533	JOGO DE SEGMENTO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
115534	REPARO DE EMBREAGEM DUPLA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4	UNIDADE	2,00	490,000	980,00
115535	DESILIZADOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
115536	CONJUNTO CARDAN P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	1.150,000	2.300,00
115537	GARFO MACHO E FEMEA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
115538	BARRA DE DIREÇÃO CURTA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	1.220,000	1.220,00
115539	BARRA SUP. 20 FUIROS P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
115540	BOMBA ALIMENTADORA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	2.200,000	2.200,00
115541	CABEÇOTE P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	1.530,000	3.060,00
115543	CABO ACELERADOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	470,000	940,00
115544	CABO DE AÇO PEDAL ACELERADOR P/ TRATOR NEW HOLLAND T T 4030	UNIDADE	2,00	420,000	840,00
115546	CARTER MOTOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	2.730,000	2.730,00
115548	CORREIA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
115549	CORRENTE P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	1.550,000	3.100,00
115550	LAMINA DE PLAINA CURVA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	710,000	1.420,00
115551	SOLENOIDE P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	1,00	1.930,000	1.930,00
115552	ROLAMENTO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	480,000	960,00
115553	RETENTOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
115554	FILTROS DE AR INTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
115556	FILTROS DE AR EXTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	275,000	550,00
115557	FILTROS DE COMBUSTIVEL P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	215,000	430,00
115558	FILTRO DE OLEO MOTOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
115559	VALVULA TERMOSTATICA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 75	UNIDADE	2,00	240,000	480,00
115560	BRONZE DE MANCAL E BIELA P/ TRATOR NEW HOLLAND TT 75	UNIDADE	1,00	190,000	190,00
115561	JOGO DE JUNTA COMPLETO P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
115562	JOGO DE SEGMENTO P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
115563	REPARO DE EMBREAGEM DUPLA P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 7	UNIDADE	2,00	490,000	980,00
115565	DESILIZADOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
115566	CONJUNTO CARDAN P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	1.150,000	2.300,00
115567	GARFO MACHO E FEMEA P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
115568	BARRA SUP. P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
115569	BOMBA ALIMENTADORA P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	1,00	2.200,000	2.200,00
115570	CABEÇOTE P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	1.530,000	3.060,00
115571	CABO ACELERADOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	470,000	940,00
115572	CABO DE AÇO PEDAL ACELERADOR P/ TRATOR NEW HOLLAND T L 75E	UNIDADE	2,00	420,000	840,00
115573	CORREIA P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
115574	CORRENTE P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	1.550,000	3.100,00
115575	LAMINA DE PLAINA CURVA P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	710,000	1.420,00
115576	SOLENOIDE P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	1,00	1.930,000	1.930,00
115577	ROLAMENTO P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	480,000	960,00
115578	RETENTOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
115579	FILTROS DE AR INTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
115580	FILTROS DE AR EXTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	275,000	550,00
115581	FILTROS DE COMBUSTIVEL P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	215,000	430,00
115582	FILTRO DE OLEO MOTOR P/ TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
115583	ÓLEO 40 PARA MOTOR P/ GRADE ARADORA BALDAN GALÃO 20 LITROS.	GALÃO	5,00	385,000	1.925,00
115584	ÓLEO HIDRAULICO 80W OU 68 P/ GRADE ARADORA BALDAN GALÃO 20 LITROS.	GALÃO	7,00	345,000	2.415,00
115585	ÓLEO 90 P/ GRADE ARADORA BALDAN GALÃO 20 LITROS.	GALÃO	2,00	430,000	860,00
115586	DISCO DE 24 POLEGADAS P/ GRADE ARADORA BALDAN	UNIDADE	30,00	310,000	9.300,00
115587	MANCAL 22 E 1/2 CM P/ GRADE ARADORA BALDAN	UNIDADE	15,00	545,000	8.175,00
115588	EIXO DOS DISCOS P/ GRADE ARADORA BALDAN	UNIDADE	3,00	635,000	1.905,00
115589	DISCO DE 24 POLEGADAS P/ GRADE ARADORA TATU	UNIDADE	30,00	310,000	9.300,00
115590	MANCAL 24 CM P/ GRADE ARADORA TATU	UNIDADE	15,00	550,000	8.250,00
115591	DISCO DE 18 POLEGADAS P/ NIVELADORA BALDAN	UNIDADE	48,00	120,000	5.760,00
115592	MANUTENÇÃO TRATOR VALTRA 785 SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	195,000	24.375,00
115593	MANUTENÇÃO TRATOR LS PLUS SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	190,000	23.750,00
115594	MANUTENÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	195,000	24.375,00
115595	MANUTENÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TL 75E SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	195,000	24.375,00
115596	MANUTENÇÃO GRADE ARADORA BALDAN SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	190,000	23.750,00
115597	MANUTENÇÃO GRADE ARADORA TATU SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	190,000	23.750,00
115598	MANUTENÇÃO NIVELADORA BALDAN SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	190,000	23.750,00
115599	MANUTENÇÃO NEW HOLLAND 140-B SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	198,000	24.750,00
115600	MANUTENÇÃO PATROL 120 K SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	198,000	24.750,00
115601	MANUTENÇÃO KOMATSU WA 200 SERVIÇOS DE MECANICOS/TROCA DE PEÇAS EM GERAL/SERV. ELETRICO	UNIDADE	125,00	198,000	24.750,00
115602	ANEL DE PRESSÃO S.T.D P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	6,00	450,000	2.700,00
115603	BRONZE DE BIELA S.T.D P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
115604	BRONZE DE MANCAL S.T.D P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	710,000	710,00
115605	JOGO DE JUNTA COMPLETO COM RETENTORES P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
115606	BOMBA D'ÁGUA P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
115607	CORREIA DO ALTERNADOR P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	240,000	240,00
115608	TUBO COLA 3M P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	3,00	110,000	330,00
115609	TUBO SILICONE PRETO P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	3,00	110,000	330,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



115610	EMBUCHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
115611	SEMI-BARRA DA DIREÇÃO P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	2,00	875,000	1.750,00
115612	TERMINAL DIREÇÃO P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
115613	JOGO DE JUNTA COMPLETO P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
115614	REPARO DE EMBREAGEM DUPLA P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	750,000	750,00
115615	BARRA DE DIREÇÃO CURTA P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	1.230,000	1.230,00
115616	BARRA SUP. P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	1.120,000	1.120,00
115617	BOMBA ALIMENTADORA P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	2.210,000	2.210,00
115618	CABEÇOTE P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	1.540,000	1.540,00
115619	CABO ACELERADOR P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	2,00	475,000	950,00
115620	CARTER MOTOR P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	2.740,000	2.740,00
115621	CORREIA P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
115622	CORRENTE P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	1.560,000	1.560,00
115623	LAMINA P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	3,00	720,000	2.160,00
115624	SOLENOIDE P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	1.940,000	1.940,00
115625	ROLAMENTO P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	485,000	485,00
115626	RETENTOR P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
115627	FILTROS DE AR INTERNO P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	3,00	290,000	870,00
115628	FILTROS DE AR EXTERNO P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	3,00	280,000	840,00
115629	FILTROS DE COMBUSTIVEL P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	3,00	290,000	870,00
115630	FILTRO DE OLEO MOTOR P/ PATROL NEW HOLLAND 140-B	UNIDADE	3,00	210,000	630,00
115631	JOGO DE CALÇO DO CIRCULO DA LAMINA P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	2,00	800,000	1.600,00
115632	JOGO DE CALÇO DA LAMINA P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	2,00	700,000	1.400,00
115633	JG.DE ANEL DE VEDAÇÃO DA GARRAFA DE ELEVAÇÃO DO CIRCULO P/ PATROL CATERPILLAR	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
115634	CORREIA DO ALTERNADOR P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	175,000	175,00
115635	JOGO EMBUCHAMENTO P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
115636	VALVULA SOLENOIDE P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	2,00	2.990,000	5.980,00
115637	JOGO DE JUNTA COMPLETO P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
115638	REPARO DE EMBREAGEM DUPLA P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
115639	BARRA DE DIREÇÃO CURTA P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	1.230,000	1.230,00
115640	BARRA SUP. P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	1.120,000	1.120,00
115641	BOMBA ALIMENTADORA P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	2.210,000	2.210,00
115642	CABEÇOTE P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	1.540,000	1.540,00
115643	CABO ACELERADOR P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	2,00	475,000	950,00
115644	CARTER MOTOR P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	2.740,000	2.740,00
115645	CORREIA P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	370,000	370,00
115646	CORRENTE P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	1.560,000	1.560,00
115647	LAMINA P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	7,00	890,000	6.230,00
115648	SOLENOIDE P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	4,00	3.950,000	15.800,00
115649	ROLAMENTO P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	485,000	485,00
115650	RETENTOR P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	1,00	410,000	410,00
115651	FILTROS DE AR INTERNO P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	5,00	290,000	1.450,00
115652	FILTROS DE AR EXTERNO P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
115653	FILTROS DE COMBUSTIVEL P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	5,00	290,000	1.450,00
115654	FILTROS DE OLEO MOTOR P/ PATROL CATERPILLAR 120K	UNIDADE	5,00	210,000	1.050,00
115655	DENTES DA CONCHA P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	12,00	390,000	4.680,00
115656	LAMINA P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	2.200,000	2.200,00
115657	JOGO DE JUNTA COMPLETO P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	465,000	465,00
115658	REPARO DE EMBREAGEM DUPLA P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	515,000	515,00
115659	BARRA DE DIREÇÃO CURTA P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	1.240,000	1.240,00
115660	BARRA SUP. P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	1.130,000	1.130,00
115661	BOMBA ALIMENTADORA P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	2.200,000	2.200,00
115662	CABEÇOTE DO FILTRO P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	1.550,000	1.550,00
115663	CABO ACELERADOR P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	2,00	480,000	960,00
115664	CARTER MOTOR P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	2.750,000	2.750,00
115665	CORREIA P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	390,000	390,00
115666	CORRENTE P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	1.570,000	1.570,00
115667	SOLENOIDE P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	1.950,000	1.950,00
115668	ROLAMENTO P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	490,000	490,00
115669	RETENTOR P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	1,00	415,000	415,00
115670	FILTROS DE AR INTERNO P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	3,00	300,000	900,00
115671	FILTROS DE AR EXTERNO P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	3,00	290,000	870,00
115672	FILTROS DE COMBUSTIVEL P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	3,00	310,000	930,00
115673	FILTRO DE OLEO MOTOR P/ PÁ MECANICA KOMATSU WA 200	UNIDADE	3,00	230,000	690,00
115674	ANEL ENCOSTO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	2,00	290,000	580,00
115675	BOMBA OLEO MOTOR P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
115676	BUCHA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	230,000	1.150,00
115677	CHAPA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	3,00	500,000	1.500,00
115678	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	1,00	1.300,000	1.300,00
115679	COROA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	1,00	3.500,000	3.500,00
115680	DENTE ECOPLAN P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	15,00	560,000	8.400,00
115681	DISCO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	500,000	2.500,00
115682	ENGRENAGEM P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
115683	FILTRO DE AR EXTERNO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	290,000	1.450,00
115684	FILTRO DE AR INTERNO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	270,000	1.350,00
115685	FILTRO DIESEL P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	250,000	1.250,00
115686	FILTRO LUBRIFICANTE P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	12,00	245,000	2.940,00
115687	JOGO DE JUNTA CABEÇOTE P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
115688	LAMINA CONCHA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
115689	PINO EIXO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
115690	PINO EIXO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
115691	PORTA SATELITE C/ EIXO TRAZ. P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	1,00	18.000,000	18.000,00
115692	RETENTOR P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	4,00	260,000	1.040,00
115693	ROLAMENTO P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
115694	ROLAMENTO AGULHA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	250,000	1.250,00
115695	ROLETE P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	120,000	600,00
115696	TRAVA DENTE P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	5,00	100,000	500,00
115697	ENGRENAGEM PLANETARIA P/ RETROESCAVADEIRA XCMG 870 BR	UNIDADE	1,00	1.400,000	1.400,00
115698	MOTOPODA	UNIDADE	2,00	2.800,000	5.600,00
115699	PNEU 19.5-24	UNIDADE	10,00	6.280,000	62.800,00
115700	CAMARA TRASEIRA 18.4.30	UNIDADE	15,00	490,000	7.350,00
115701	CAMARA DIANTEIRA 12.4.24	UNIDADE	15,00	400,000	6.000,00
115702	CAMARA 1000X20	UNIDADE	15,00	245,000	3.675,00
115703	PROTETOR 900X20	UNIDADE	15,00	150,000	2.250,00
115704	PROTETOR 1000X20	UNIDADE	15,00	150,000	2.250,00
115705	PNEU 165/70 R-13	UNIDADE	17,00	490,000	8.330,00
115706	PNEU 12.16.5 N.H.S	UNIDADE	10,00	4.400,000	44.000,00

TRAV. PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES N 118,CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



115732	CAMARA 12-16.5	UNIDADE	15,00	240,000	3.600,00
115786	PNEU 14.17.5 NHS	UNIDADE	10,00	4.300,000	43.000,00
115787	PNEU 17.5.25	UNIDADE	10,00	6.720,500	67.205,00
115788	PNEU DIANTEIRO 12.4.24	UNIDADE	10,00	4.100,000	41.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	1.047.172,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 10 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.047.172,50 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1515.155410057.2.139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.047.172,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SALINÓPOLIS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



testemunhas abaixo.

SALINÓPOLIS-PA, 10 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

A.S.M DO ROSÁRIO NAUTICA EIRELLI EPP
CNPJ 20.120.095/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____